

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 852/2024

2. Descrição da Necessidade

Os reservatórios em questão destinam-se ao armazenamento de água potável para distribuição aos bairros locais em Araras, SP. Não há disponibilidade de projetos ou informações sobre as estruturas, dificultando a avaliação de sua condição. Os reservatórios apresentam sinais visíveis de degradação do concreto e dos revestimentos, com vazamentos causados por fissuras e corrosão. Alguns são de concreto armado, com idades médias de aproximadamente 40 anos, enquanto outros são construídos em chapas metálicas. Todos estão em uso constante, sem manutenção adequada. Os reservatórios possuem revestimento interno de argamassa de cimento e areia, já deteriorado. Estão expostos ao intemperismo e à agressividade ambiental urbana.

Com base nisto, a necessidade de elaboração de projetos deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT pertinentes. Isso inclui considerar as diretrizes estabelecidas pela NBR 6118-2014 para o dimensionamento de estruturas de concreto armado, especialmente no que diz respeito à avaliação da agressividade ambiental e aos requisitos de durabilidade das estruturas. Além disso, as normas relacionadas à impermeabilização de reservatórios e ao tratamento de água potável também devem ser consideradas para garantir a adequada proteção das estruturas e a qualidade da água armazenada.

Além do informado, a ARES-PCJ está solicitando o reparo nesses reservatórios todos os anos. As obras e serviços serão executados pelo regime de empreitada global, irrealizáveis durante os doze meses de execução iniciais.

3. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Engenharia

Responsável: Diego Moysés Bonetto



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Constituem obrigações da contratada:

- a) Prestar os serviços com qualidade, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;
- b) Manter, durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando, juntamente com as medições, as provas de regularidade de situação perante o INSS e FGTS;
- c) Fornecer à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, uma via quitada da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, formalizada pelo CREA-SP., sob pena de rescisão do contrato;
- d) Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
- e) Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste contrato, e os que apresentem defeito de materiais, pelo prazo de 05(cinco) anos, contados da data de recebimento definitivo;
- f) Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, tributários, administrativo e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato.

5. Levantamento de Mercado

Os preços contidos na planilha orçamentária de quantitativos e preços estimados foram obtidos de acordo com as fontes informadas em coluna da própria planilha, respeitado o prazo prudencial fixado pelos órgãos de controle, em especial o prazo de 06 (seis) meses, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A composição de preços da planilha foi realizada com avaliação criteriosa do órgão de engenharia, desconsiderando os preços inexequíveis obtidos no mercado e os preços extremamente excessivos, conforme anotações técnicas realizadas.

6. Julgamento

O critério de julgamento será o de menor preço global.



Em se tratando de serviços de engenharia para construção civil, é o critério que melhor se adequa à necessidade da contratação, no momento.

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem Contratados

Conforme planilha orçamentária em anexo, o valor global da contratação é de **R\$119.900,00** (cento e dezenove mil e novecentos reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a execução de parcelas da mesma obra ou serviços, não se mostra adequada.

9. Resultados Pretendidos

O resultado final pretendido é obter os projetos executivos de reforço/recuperação estrutural, projeto de impermeabilização com especificação de materiais e planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo para a posterior execução das obras necessárias.

10. Fiscalização

A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

A gestão do contrato também será confiada à servidor formalmente designado.

11. Mapeamento de Riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /Impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos do edital	Médio	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	Médio	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta, não constar especificações e exigências desarrazoadas dos itens.
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexequível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada

			pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento da merenda	Exigir garantias contratuais
Falta de materiais ou atraso no cronograma	Baixa/alto	Atraso no cumprimento do cronograma	Exigir garantias, manter os pagamentos dos serviços em dia, notificar a ocorrência de atrasos constatados e instaurar procedimento disciplinar para apuração de penalidades.
Defeitos de projetos	Baixo/alto	Má qualidade da obra	Fiscalizar adequadamente as obras, com visitas frequentes e



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua *Ciro Lagazzi*, 155 – Jd. *Cândida* – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

			anotações no Diário de Obras.
--	--	--	----------------------------------

12. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

14. Responsáveis

Requisitante: Departamento de Engenharia

Responsável: Diego Moysés Bonetto

Araras, 22 de maio de 2024

Diego Moysés Bonetto
Engenheiro Civil CREA 5069130327